INDICAÇÃO Nº 394/2025
Data: 25 de abril de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal viabilize a construção de uma Capela Mortuária Municipal no distrito de Porto Mendes, disponibilizando desta forma um local adequado para a realização de atos fúnebres, garantindo conforto e dignidade às famílias enlutadas.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Executivo Municipal, com a sugestão do vereador que abaixo subscreve, para que sejam realizados os estudos necessários visando à construção de uma Capela Mortuária Municipal no distrito de Porto Mendes.

Atualmente, a localidade não dispõe de uma estrutura pública adequada para a realização de velórios e demais atos fúnebres, o que muitas vezes impõe dificuldades às famílias enlutadas, que enfrentam um dos momentos mais delicados de suas vidas. Um espaço apropriado, acessível e estruturado garantirá mais conforto, respeito e acolhimento às famílias que perdem seus entes queridos.

A capela mortuária proporcionará um ambiente adequado, com infraestrutura necessária para atender a comunidade, evitando que as despedidas sejam realizadas em locais improvisados. A proposta busca oferecer mais dignidade e organização, além de garantir um serviço essencial para a população.

Diante da importância desse pleito para os moradores do distrito, aguardo o devido encaminhamento e atendimento desta importante sugestão pelo Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 25 de abril de 2025.

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br